



PORTARIA Nº 100/2024.

**DISPÕE SOBRE “O RETORNO ÀS
ATIVIDADES LABORAIS DO SERVIDOR
LUAN GOMES EMERICH, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 95, §6º da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR à pedido, as suas atividades laborais, o servidor **LUAN GOMES EMERICH**, no cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 15 de Julho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024